



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ de 21 de novembro de 2023

## “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA-ES no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, II, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a realizar doação de kits de uniformes aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** Os uniformes poderão constar de símbolos oficiais do município, conforme descritos na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações específicas, autorizadas suplementações, se necessárias.

**Art. 4º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei mediante Decreto, caso necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 994/2023.

**Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias  
do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21/11/2023).**

LUCIANO MIRANDA SALGADO  
Prefeito Municipal